O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 943758, resolve:

№ 1.701 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, CLÁUDIO VITORINO DE AGUIAR para exercer o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão COMPER/CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 943767, resolve:

№ 1.702 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MARIA DENIZE CAMPELLO para exercer o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSPPAI - Gabinete do Senador Paulo Paim.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 943935, resolve:

№ 1.703 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, THALITA NAJARA DA SILVA SANTOS para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABLID/BLPRD - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.

MARCIO TANCREDI

## **Poder Judiciário**

#### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

## PORTARIA № 39, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nomear LILIA MARIA DA CUNHA FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, no Gabinete do Ministro Dias Toffoli.

Ministro LUIZ FUX

## PORTARIA № 49, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 35, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 25 de março de 2021, ALESSANDRA VANESSA ALVES do cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, do Gabinete do Ministro Dias Toffoli.

Min. LUIZ FUX

# SECRETARIA DO TRIBUNAL

# PORTARIA № 80, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 28 do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Designar, a contar de 22 de março de 2021, BRUNA DE BEM ESTEVES para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria de Pesquisas Judiciárias.

EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO

# PORTARIA № 81, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 28 do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Designar ROGÉRIO GOMES VIANA, Técnico Judiciário, área Administrativa, Segurança Judiciária, para exercer o encargo de substituto eventual do Secretário de Segurança, nível CJ-3, no período de 24 a 25 de março de 2021.

EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO

# CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# PORTARIA Nº 38, DE 22 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XXI do art. 1º da Portaria DG nº 361/2015, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 11252/2020, resolve:

Designar IRANEIDE PEREIRA DE ALMEIDA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, como substituta da Coordenadora de Protocolo, Autuação e Distribuição, nível CJ-1, no período de 5 a 9 de abril de 2021.

RAQUEL WANDERLEY DA CUNHA CHAUSSÊ

# TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

# PORTARIA № 102, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do art. 93 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Procedimento Administrativo SEI 2021.00.000001300-5, resolve:

autorizar a cessão da servidora LILIA MARIA DA CUNHA FERNANDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, no Gabinete do Ministro Dias Toffoli, no Supremo Tribunal Federal.

MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO

#### SECRETARIA DO TRIBUNAL

#### PORTARIA Nº 138, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve, por indicação do Senhor Ministro Tarcisio Vieira de Carvalho Neto:

Art. 1º Ficam dispensadas:

I - Camila Fonseca Brandão Cavalcanti Lopes da Silva, Analista Judiciário, Área Administrativa, Pedagogia, da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1;

II - Kamila Marques Rodrigues, do Quadro de Pessoal do Supremo Tribunal Federal, cedida para este Tribunal, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6.

Art. 2º Fica designada Daniela Fernandes Darós Coutinho, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

#### PORTARIA № 139, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do art. 9º e no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no inciso I do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve, por indicação do Senhor Ministro Tarcisio Vieira de Carvalho Neto:

Art. 1º Fica exonerada Lília Maria da Cunha Fernandes, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessora II, Nível CJ-2.

Art. 2º Fica nomeada Kamila Marques Rodrigues, do Quadro de Pessoal do Supremo Tribunal Federal, cedida para este Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessora II, Nível CJ-2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

#### PORTARIA № 140, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art.  $1^{\circ}$  da Portaria TSE  $n^{\circ}$  318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Art. 1ª Fica dispensada Daniela Fernandes Darós Coutinho, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Escola Judiciária Eleitoral, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Fica designada Camila Fonseca Brandão Cavalcanti Lopes da Silva, Analista Judiciário, Área Administrativa, Pedagogia, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Escola Judiciária Eleitoral, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

#### PORTARIA № 163, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Fica designado Fernando Maurício Pessoa Ramalho Vianna, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o Coordenador de Processamento, Nível CJ-2, da Secretaria Judiciária, da Secretaria-Geral da Presidência, no período de 7 a 21 de janeiro de 2021.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

# SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

# PORTARIA № 100, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXVI, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 007211/2021, resolve:

Conceder, com efeitos a partir de 6 de março de 2021, pensão por morte a Silvana Seixas Fernandes, cônjuge, e a Gabriela Clemente Moreira, filha do ex-servidor Wemerson Rodrigues Moreira, matrícula S030320, nos termos do art. 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e dos arts. 23, § 4º, e 24, §§ 1º, inciso II, e 2º da referida emenda, c/c os arts. 16, inciso I, e 74, inciso I, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991, esta última c/c o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME n. 424, 29 de dezembro de 2020.

Ministro HUMBERTO MARTINS

# PORTARIA Nº 101, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 11.254/2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 16 de maio de 2022, a cessão do servidor MARCELO COSTA, matrícula S019245, para continuar a exercer a função de confiança de Taquígrafo I, código FC-4, no Tribunal Regional Federal da 1º Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# Ministro HUMBERTO MARTINS

# PORTARIA № 102, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXVI, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 6982/2021, resolve:

Conceder, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2021, pensão por morte a Neuza Pereira do Nascimento, ex-cônjuge pensionada, e a Iraci Saraiva Costa, companheira do ex-servidor aposentado Fernando Herculano do Nascimento, matrícula S010086, nos termos do art. 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e dos arts. 23, § 4º, e 24, § 1º, da referida emenda, c/c o art. 16, inciso I, §§ 3º, 5º e 6º, art. 74, inciso I, e art. 76, § 2º, todos da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991, esta última c/c o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME n. 424 29 de dezembro de 2020.

Ministro HUMBERTO MARTINS

# PORTARIA № 103, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto na Portaria STJ n. 118 de 11 de maio de 2011, no art. 33, VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Processo STJ n. 000912/2021, resolve:

Art. 1º Declarar vago, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2021, o cargo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Desenvolvimento de Sistemas, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor FELIPE FREITAS SOARES, em decorrência de sua posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS



